

Certifico que nesta data de 06/04/2020 publiquei no site do Município o edital de conteúdo infra



EDITAL N.º 11 – 2020/ DAF

PROCEDIMENTO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DA FRAÇÃO F - LOTE NÚMERO 29 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PICOTO INSERIDO NO PARQUE EMPRESARIAL DO PICOTO.

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe torna público que:

Nos termos da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Sernancelhe, realizada no dia 14 de dezembro de 2012, e da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012, aceitam-se propostas para arrendamento comercial a fração F a seguir identificada, situada no lote número 29 do Loteamento Industrial do Picoto, inserido no Parque Empresarial do Picoto em Ferreirim.

- A) Fração autónoma com a letra “F” do prédio urbano denominado Lote n.º 29, do Loteamento Industrial do Picoto em Ferreirim, destinada a armazém e indústria, com área total de seiscentos e sessenta metros quadrados, constituída por uma superfície coberta com área total de trezentos e cinquenta e quatro virgula zero nove metros quadrados (dividida por dois pisos) e logradouro com trezentos e cinco virgula noventa e um metros quadrados, que compreende sete lugares de estacionamento, totalizando oitenta virgula cinquenta metros quadrados e área pavimentada/ajardinada com duzentos e vinte cinco virgula quarenta e um metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sernancelhe sob o artigo 750 - Fração F e descrito na Conservatória do Registo Comercial sob o artigo 1161-F, isento de alvará de

licença de utilização ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e isento de certificado energético ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto.

O procedimento de alienação obedece às seguintes condições:

O valor mínimo corresponde à prestação mensal do arrendamento comercial que é o seguinte: 270,00 euros.

Os candidatos devem manifestar o seu interesse no arrendamento comercial, mediante apresentação de uma proposta a enviar para o email geral@cm-sernancelhe.pt indicando o preço mensal pelo qual se dispõe a pagar o arrendamento, através do preenchimento de um formulário disponível no site do município: www.cm-sernancelhe.pt

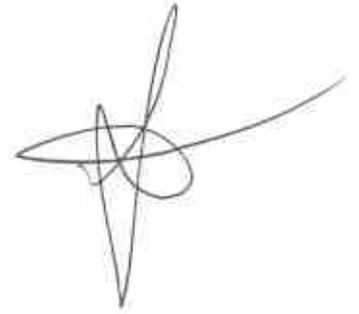
O prazo para apresentação das propostas é de dez dias úteis contados do dia seguinte da data de publicação do edital.

Sernancelhe, 3 de abril de 2020

O Presidente da Câmara



(Carlos Silva Santiago)



**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
(requerimento)**

Preencher pelo Município de Sernancelhe	
N.º do Processo	
Data de Entrada	
Recetor	

A preencher pelo candidato	
Denominação social/nome do promotor	
Pessoa a contactar:	
Nome	
Função	
Telefone	
Fax	
E-Mail	

Valor da proposta de arrendamento mensal: _____

O candidato abaixo assinado solicita a aceitação da presente candidatura à fração ____ e declara ser verdadeiras todas as informações constantes do presente formulário.

Assinatura(s):

.....

.....

.....



DADOS DO CANDIDATO

1- Dados gerais			
Designação			
Natureza jurídica			
NIPC			
Morada da sede		Freguesia	
Código postal		Concelho	
Objeto social			
Capital social			
CAE Classificação da Atividade Económica (Rev. 2.1)			

Designação

Código CAE

Principal:

Secundária:

2. Atividade desenvolvida/a desenvolver

2.1. Descrição da atividade

--

3. Informações fiscais e contributivos para a segurança social e município (juntar documentos comprovativos)

Anexo declarações emitidas pela Autoridade Tributária comprovativa da situação fiscal regularizada e declaração emitida pela Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada.



DESPACHO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DA FRAÇÃO “F” - LOTE NÚMERO 29 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PICOTO INSERIDO NO PARQUE EMPRESARIAL DO PICOTO.

Nos termos da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Sernancelhe, realizada no dia 14 de dezembro de 2012, e da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012, proceda-se a um procedimento para arrendamento comercial da fração “F” a seguir identificada, situados no lote número 29 do Loteamento Industrial do Picoto, inserido no Parque Empresarial do Picoto em Ferreirim.

Fração autónoma com a letra “F” do prédio urbano denominado Lote n.º 29, do Loteamento Industrial do Picoto em Ferreirim, destinada a armazém e indústria, com área total de seiscentos e sessenta metros quadrados, constituída por uma superfície coberta com área total de trezentos e cinquenta e quatro virgula zero nove metros quadrados (dividida por dois pisos) e logradouro com trezentos e cinco virgula noventa e um metros quadrados, que compreende sete lugares de estacionamento, totalizando oitenta virgula cinquenta metros quadrados e área pavimentada/ajardinada com duzentos e vinte cinco virgula quarenta e um metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sernancelhe sob o artigo 750 - Fração F e descrito na Conservatória do Registo Comercial sob o artigo 1161-F, isento de alvará de licença de utilização ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e isento de certificado energético ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto.

O procedimento de alienação obedece às seguintes condições:

O valor mínimo corresponde à prestação mensal do arrendamento comercial que é o seguinte:
270,00 Euros.

Os candidatos devem manifestar o seu interesse no arrendamento comercial, mediante apresentação de uma proposta em carta fechada indicando o preço mensal pelo qual se dispõe a pagar o arrendamento, através do preenchimento de um formulário disponível nos serviços da Divisão Administrativa e Financeira.

Sernancelhe, 3 de abril de 2020

O Presidente da Câmara



(Carlos Silva Santiago)